



**SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 07/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo nº SEI-002500.003470/2026-67, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1 O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2 A sessão pública será realizada no dia 27 de agosto de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2 Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
 - 2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo;
 - 2.3.4 Placa;
 - 2.3.5 Chassi;

2.3.6 Lance mínimo: valor da avaliação;

2.3.7 Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8 Combustível, conforme registro do veículo;

2.3.9 Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.3.10 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.3.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.4 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalhoileiro.com.br;

2.5 As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.

2.6 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;

2.8 O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 26/08 no depósito do Agaí, dia 26/08 no depósito do Benedito Hipólito, e 26/08 no depósito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

3.2 No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;

3.3 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.4 A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.

3.5 A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, RJ, Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, RJ e Rua Dos Floricultores, 21,

Guaratiba, RJ.

- 3.6** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8 Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
 - 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
 - 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;

4.2.4 Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;

4.2.5 Menores de idade.

4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.

4.4 Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica:**

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 6.2** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;
- 6.3** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;
- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.4 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.6 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a

correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para

regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

12.3 Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;

12.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.5 Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.

12.6 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.7 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.8 Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloadado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.

12.8.1 Havendo divergências físicas entre o bem leiloadado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as fotos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.

15.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;

15.3 **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:

15.3.1 Motos, motocicletas e reboques – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

15.3.2 Carros e caminhonetes – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

15.3.3 Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

15.3.4 Caminhões e Ônibus - R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).

15.4 Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).

15.5 Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

15.6 Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

16.1 O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;

16.2 A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- 08/09, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.**
- 08/09, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.**
- 08/09, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.**

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- 09/09, no depósito Rua Agai, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.**
- 09/09, no depósito da Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.**
- 09/09, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.**

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

- 16.3.2** Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- 16.3.3** Original e cópia do CPF do procurador;
- 16.3.4** Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);
- 16.3.5** Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);
- 16.4** Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:
- 16.5** Extrato do CNPJ;
- 16.5.1** Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;
- 16.5.2** Comprovante de pagamento da arrematação;
- 16.5.3** Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;
- 16.6** Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 16.6.1** Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.
- 16.7** Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 16.8** Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos, sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.**

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;

17.2 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

17.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.2.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;

17.2.3 A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão. Sendo o Leiloeiro Público Oficial ente contratado pela Secretária de Ordem Pública;

18.2 O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

18.3 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;

18.4 A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.5 É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do

processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8 Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;

18.9 Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitaç o e/ fotos, ter o o mesmo retirado por completo com todos os seus perif ricos/componentes;

18.10 Os ve culos com a informa  o: motor pertence a outro ve culo e baixado na base BIN a regulariza  o ser  por conta do arrematante;

18.11 A informa  o constante no campo “combust vel” refere-se exclusivamente ao registro do ve culo junto ao  rg o de Tr nsito e n o   exist ncia ou n o de qualquer acess rio, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regulariza  o;

18.11.1 Para os ve culos **com “kit-g s”** instalado e que **n o possuam em seu registro junto ao DETRAN a informa  o “GNV (g s natural veicular)”** como combust vel, dever o ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regulariza  o;

18.11.2 Para os ve culos que **possuam** em seu registro **“GNV (g s natural veicular)”**,   de responsabilidade do arrematante examinar se os

componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

- 18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;**
- 18.13 O processo de regularização do veículo junto ao DETRAN será aberto pela SEOP – Secretária de Ordem Pública, em até 30 dias após a retirada do veículo do pátio. O arrematante receberá a informação de comunicação de venda em sua carteira digital ou poderá acompanhar o mesmo junto ao DETRAN, sendo de sua responsabilidade realizar todas as diligências junto ao Órgão de Trânsito para a conclusão do processo e realização da vistoria. Em caso de dúvidas sobre a recorrência do processo o arrematante poderá enviar e-mail para leilaoseop@gmail.com;**
- 18.14 O arrematante deverá providenciar, por sua conta, o Duda de primeira licença e Duda de placa, para regularização junto ao DETRAN, este deverá ser encaminhado para o e-mail leilaoseop@gmail.com, no assunto deve conter o número do lote arrematado, o leilão e o nome da pessoa, conforme as normas e exigências legais vigentes, após a retirada do bem. A regularização incluirá a obtenção de nova documentação e pagamento das taxas pertinentes. Sendo estes Dudas necessários para a abertura do processo administrativo**
- 18.15 Os veículos arrematados neste leilão deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.**

18.16 Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINF, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;

18.16.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciência que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.17 A SEOP e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.18 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.19 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.19.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - AGAÍ							
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANDE INICIAL
12	Renault/Sandero Aut1016V	2008/2009	LQD2482	93YBSR0RH9J133635	Branca		R\$ 500,00
45	I/Ssangyong Actyon Sp4X4	2009/2010	LLC7734	KPACA1EKSAP064918	Preta		R\$ 2.000,00
54	Fiat/Siena 1.4 Tetrafuel	2007/2007	LKL8452	9BD17201X73342841	Preta		R\$ 100,00

Depósito - AGAÍ							
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANDE INICIAL
1	Gm/Chevette SI	1987/1988	GNU3955	9BGTC11UJHC121235	Prata	Sucata	R\$ 100,00
3	Vw/Parati CI 1.6 Mi	1998/1998	KMP6A25	9BWZZZ374WT027260	Prata	Sucata	R\$ 100,00
4	Vw/Gol Mi	1997/1998	KMP3888	9BWZZZ377VP641688	Verde	Sucata	R\$ 100,00

5	Fiat/Palio Ex				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
6	Toyota/Etios Sd Xs	2014/2015	KXG5E66	9BRB29BT3F2066496	Amarela	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
7	Gm/Celta 3 Portas				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
8	Vw/Kombi	1996/1996	LBF7318	9BWZZZ231TP010885	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
9	Vw/Kombi				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
13	Fiat/Uno Electronic	1994/1995	GTD4G23	9BD146000R5378052	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
14	Citroen/Xsara Picassogxs	2006/2006	LVC8158	935CHRFN06B509395	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
16	Renault/Master Furg 11M3	2002/2003	LPL0076	93YADCCH53J325532	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
47	Renault/Meganegt Dyn 20A	2010/2011	KZN3862	93YKM233ABJ497894	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
48	Fiat/Palio Elx				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
55	I/Lifan X60 Sr	2013/2014	LRG9025	9UK64ED53E0082991	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
58	Vw/Fusca	1970/1970	KTP5278	BS006352	Bege	Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
102	Gm/Zafira Comfort	2010/2011	KRX1610	9BGTS75D0BC161675	Preta		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
109	Gm/Vectra Glis	1998/1999	LCN3659	9BGJK19HXWB518101	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
111	Fiat/Palio Fire	2014/2015	LRS4656	9BD17102LF7504604	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
114	Chevrolet/Classic Ls	2013/2014	LSR5370	9BGSU19F0EC102671	Preta	Veículo Conservado. Faltando Banco Do Carona, conserto por conta do arrematante.	R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
120	Vw/Gol 1.0 Plus	2005/2006	KWH1022	9BWCA05WX6T048674	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
127	Vw/Gol 1.6	1999/2000	CNV7896	9BWZZZ377YP042746	Branca	Veículo Conservado. Veículo de outro estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
133	Renault/Logan Exp 16	2011/2011	KVL8400	93YLSR7UHBJ828662	Amarela		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
138	Fiat/Doblo Adv 1.8 Flex	2014/2014	KPW6955	9BD119409E1113001	Prata		R\$ 1.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
140	Renault/Logan Expr 10	2018/2019	QON8H25	93Y4SRF84KJ462176	Preta		R\$ 5.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
142	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	2007/2007	KUS6558	9362EKF97B033846	Prata		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
143	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2017/2018	KRX8E38	9C6RG3810J0008517	Azul		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
144	Yamaha/Ybr150 Factor E	2017/2018	LML8D24	9C6RG3110J0016166	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
145	Honda/Cg 125 Fan Ks	2013/2013	LQT6721	9C2JC4110DR415245	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
147	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2008/2009	KPU0J27	9C6KE120090000762	Preta		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
150	Honda/Pcx 150	2016/2017	LMJ9621	9C2KF2200HR100723	Cinza		R\$ 1.000,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
152	Honda/Cg 160 Start	2019/2019	LMX8D95	9C2KC2500KR059753	Preta		R\$ 200,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
153	Honda/Cg 160 Fan	2022/2023	RJH8E42	9C2KC2200PR002416	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
156	Honda/Cg 150 Titan Ks	2005/2005	MQJ7189	9C2KC08105R133822	Azul		R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

157	Yamaha/Ybr150 Factor Ed	2017/2018	KYW5789	9C6RG3140J0007330	Preta		R\$ 500,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
-----	-------------------------	-----------	---------	-------------------	-------	--	------------	---

Depósito - BENEDITO HIPÓLITO								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
101	Imp/Kia Sephia	1995/1995	JYK8429	KNEFA2252S5612145	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
106	Vw/Logus Cli				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
107	Chev/Prisma 1.0Mt Lt	2014/2014	KPX6994	9BGKS69B0EG358110	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
108	Vw/Logus Cli	1995/1996	LBC5980	9BWZZZ55ZSB784953	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
110	Vw/Gol 1000	1994/1995	LAM9744	9BWZZZ30ZRT153894	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
112	Ford/Escort L				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
113	Ford/Escort 1.0 Hobby	1995/1995	LAV5176	9BFZZZ54ZSB740548	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
117	Vw/Kombi Pick Up	1980/1980	LIP7125	BH642523	Bege	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
118	Vw/Fusca	1974/1974	KSM6849	BS530431	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
119	Gm/Chevrolet C10	1974/1974	GPV2702	C144DBR34556P	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
122	Fiat/Uno Electronic	1994/1994	GQL8423	9BD146000R5217653	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
123	Chevrolet/Cobalt 18M Ltz	2018/2019	QOU2680	9BGJC6920KB115741	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
124	Honda/Civic Ex	2000/2000	LNF4189	93HEJ8650YZ401914	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
126	Fiat/Palio Ex				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
129	Fiat/Palio Weekend Stile				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
130	Vw/Gol 1.0	2008/2008	KNB8161	9BWCA05W18T169922	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
134	Gm/Corsa Super				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
135	Vw/Gol Cli	1996/1996	LBD8896	9BWZZZ377TT007361	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
136	Vw/Kombi	1993/1993	ADZ9A35	9BWZZZ23ZPP015256	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
137	Renault/Logan Exp 1016V	2011/2012	HHH7892	93YLSR7RHCJ977727	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
141	Fiat/Uno Electronic	1994/1994	LAB9404	9BD146000R5165562	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ
151	Honda/Cg 125 Fan	2007/2007	KYR0810	9C2JC30707R216012	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Benedito Hipólito, 218, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
221	Vw/Gol 1.0	2006/2006	JGI7483	9BWCA05W16T117137	Branca	Veículo conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
225	Fiat/Idea Adventure Dual	2012/2013	LRT4309	9BD13532CD2219788	Bege	Veículo conservado. Sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante	R\$ 1.500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
230	Vw/Parati 16V Tour	2001/2002	HXD4011	9BWDA05X02T060579	Vermelha	Veículo conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
231	Ford/Ka Flex	2010/2011	LPS7D45	9BFZK53A9BB236033	Prata	Veículo conservado. Gravação De Chassi Com Início De Oxidação. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

	Chevrolet/Onix 10Mt Joye					Veículo conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.500,00	
232		2019/2019	QQD9C93	9BGKL48U0KB189807	Branca			Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
238	I/Gm Classic Life	2007/2008	KXR1B61	8AGSA19908R150469	Preta	Veículo conservado.	R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
243	I/Peugeot 206 Soleil	2000/2000	LND8H11	VF32ANFZ9YW017701	Cinza	Veículo conservado. Sem placa no físico. Regularização por conta do arrematante	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
249	Imp/Peugeot 106 Soleil	1998/1999	LCA7759	VF31CCDZWWM004236	Verde		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
254	Renault/Logan Auth 1016V	2015/2016	KRP6A10	93Y4SRD04GJ207313	Prata		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
256	Vw/Fox 1.6 Gii	2013/2014	KPR7267	9BWAB45Z5E4081712	Branca		R\$ 2.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
260	Vw/Polo Sedan 1.6	2009/2010	KXV3240	9BWD809N6AP003400	Preta		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
261	Honda/Civic Lx	2005/2006	KZQ0I36	93HES15506Z103655	Cinza		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
267	Peugeot/207Hb Xr	2010/2011	MHK3967	9362LKFVXBB028248	Preta	Veículo conservado. Veículo de Outro Estado. De acordo com item 18.16 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
269	Vw/Voyage 1.0	2009/2009	KVE3399	9BWA05U89T255975	Cinza		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
271	Renault/Scenic Exp 2016V	2005/2006	LUY3307	93YJA172A6J678697	Cinza		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
274	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	LQD2382	9C2JC30708R196290	Preta		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
275	Honda/Biz 125 Ex	2014/2015	LR29584	9C2JC4830FR029123	Branca		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
276	Honda/Cg 150 Titan Ks	2008/2008	KRU0J23	9C2KC08108R146058	Cinza		R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
277	Yamaha/Fz15 Fazer Abs	2024/2024	SRB7B06	9C6RG7710R0047127	Preta		R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
278	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2014/2014	LRO6C22	9C6KG0650E0022466	Azul		R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
280	Honda/Cg 160 Start	2024/2024	SRC2A18	9C2KC2500RR038618	Vermelha		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
281	Honda/Cg 150 Titan Esd	2013/2014	KQB2J82	9C2KC1650ER502820	Preta		R\$ 200,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
282	Honda/Cg 160 Titan	2021/2022	RJF4G16	9C2KC2210NR013952	Amarela		R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
218	Renault/Clio Rn 1.6 16V	2000/2001	LNH2838	93YBB1J151J183944	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
219	I/Mercedes C280 Ha28W	1994/1994	LAN2559	WDBHA28W5RF092963	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
220	Fiat/Uno Mille Smart	2000/2001	KPJ3152	9BD15808814217120	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
222	Vw/Gol Mi	1998/1998	LCC8528	9BWZZZ377WP506009	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
224	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	1996/1997	KCQ0J71	9BWZZZ377TP583653	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
226	I/Jac J6 2.0 Diamond 7S	2011/2012	LSR4233	LJ16AK231C4493352	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
229	Nissan/Grand Livina 18Sl	2012/2013	LTR4B60	94DJBAL10DJ226565	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
233	Gm/Montana Conquest				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

234	Fiat/Palio El				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
236	Gm/Kadett Gl	1994/1995	LAC0114	9BGKT08GSR304259	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
237	Fiat/Uno S	1990/1991	LJF7695	9BD146000L3633509	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
239	Renault/Sandero Pri 16				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
241	Fiat/Uno Mille Fire Flex				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
244	Chev/Prisma 10Mt Joye	2018/2018	QOU3F49	9BGKL69U0JG417130	Cinza	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
245	Fiat/Palio Ex				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
246	Fiat/Palio Young				Verde	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
248	Fiat/Palio Ex				Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
251	Fiat/Palio El				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
252	Vw/Gol 1000l	1996/1996	KQZ3548	9BWZZZ377TT078639	Vermelha	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
253	I/Chevrolet Trafic				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
255	Vw/Kombi Furgao	1997/1997	LBR5246	9BWZZZ211VP015449	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
258	Citroen/C3 Glx 14 Flex	2009/2010	IQD8948	935FCKFVYAB516704	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
259	Vw/Gol 16V				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
262	I/Ford Escort Gl 1.6 F	2000/2001	KML6395	8AFZZZEFF1J175927	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
263	Gm/Kadett Sl Efi	1992/1993	JDQ1580	9BGKT08GPNC304894	Prata	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
264	Renault/Logan Expr 1016V	2014/2014	KWI7I65	93Y4SRD04EJ324977	Branca	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
265	Fiat/Siena Elx Flex				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
268	Citroen/Xsara Picassogxa	2006/2007	KYK0805	935CHRFN27B507413	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
273	Honda/Elite 125	2019/2019	LTS2I82	9C2JF8500KR007589	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
279	Honda/Cg 150 Fan Esi	2010/2010	KWG4345	9C2KC1550AR135052	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ